

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS
EDITAL 01/2024
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES
DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS
BOLSA DO OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS – ODH/CODERC/PRE/UFSM
PARA O PROJETO “HORTA PRISIONAL: INCLUSÃO SOCIAL E SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL”**

A ação de extensão denominada Fomento de Extensão Prisional – EDITAL 009/2024 - ODH/CODERC/PRE/UFSM torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para atuar junto ao **Observatório de Direitos Humanos da UFSM**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pela coordenadora do projeto no item 3 desta chamada, no período de 25/04/2024 a 27/04/2024;
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de Inscrição (ANEXO II);
- 1.3. O/A candidato/a selecionado/a deve estar regularmente matriculado(a) regularmente e **não deve dispor de outra bolsa institucional**;
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
 - 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
 - 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 2.1.3. Entrevista individual realizada com os/as candidatos/as, na qual será avaliado se as competências e habilidades destes/as são compatíveis para a execução das atividades

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.

3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
HORTA PRISIONAL: INCLUSÃO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	01	* 16 horas de disponibilidade semanal; * Ser acadêmico do Curso de Nutrição da UFSM-PM; * Ter afinidade com a temática do projeto.	A inscrição será realizada via e-mail pelo seguinte endereço: adriane.blumke@ufsm.br As entrevistas seguirão o cronograma conforme o item 5 deste edital

Coordenadora do Projeto: Profª. Adriane Cervi Blümke

* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 16 (dezesseis) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais; e

4.2 O início das atividades será no dia 01 de maio de 2023.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	25/04/2024 a 27/04/2024
Entrevistas	29/04/2024
Resultado Final	29/04/2024

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

Vigência	01/05/2024 a 30/11/2024
----------	-------------------------

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, **conta corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

6.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail adriane.blumke@uol.com.br

Palmeira das Missões, 23 de abril de 2024.



Adriane Cervi Blümke
Coordenadora da Ação/Projeto

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Sobre o projeto: **HORTA PRISIONAL: INCLUSÃO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

Plano de atividades do bolsista:

O desenvolvimento das atividades do bolsista será acompanhado pela coordenadora desta ação/projeto de extensão. É atribuição do bolsista:

- a) participação em reuniões com a equipe de trabalho e professora coordenadora bem como das reuniões convocadas pelo ODH;
- b) sensibilizar a comunidade local, instituições públicas e privadas com doações de sementes, mudas e insumos para a horta;
- c) auxiliar e buscar parcerias para realização de capacitação sobre o manejo da horta;
- d) planejar, organizar e executar as oficinas de Formação Continuada em SAN para os apenados responsáveis pelas cozinhas;
- e) planejar, organizar e executar atividades de educação sobre alimentação saudável para os apenados responsáveis pelas cozinhas e servidores do presídio;
- f) planejar, organizar e executar oficinas para os membros do Conselho Municipal de SAN e difundir a noção de direito à alimentação;
- g) elaborar informativos e cartilhas sobre a horta e as oficinas e atividades educativas que serão distribuídos aos participantes das ações;
- h) participação e apresentação de trabalho no Salão de Extensão da Jornada Acadêmica Integrada (JAI) da UFSM e do Fórum de Direitos Humanos da UFSM;
- i) elaboração de trabalhos acadêmicos e dos relatórios mensais e final do projeto.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 001/2024

AÇÃO “HORTA PRISIONAL: INCLUSÃO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL”

NOME COMPLETO:	
CURSO:	UNIDADE:
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO	
SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OBSERVATÓRIO DE DIREITOS HUMANOS**

QUADRO DE HORÁRIOS

**(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista;
deve somar 16h)**

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--